



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 6 de setembro de 2019.

Ofício N° 803/2019-PM

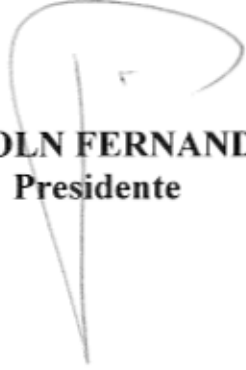
SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. n°	803 / 19 PM
DATA:	09 / 09 / 19
HORÁRIO:	15:08 hs.
<i>Carissa</i> FUNÇÃO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 175/2019, do Projeto de Lei Complementar n° 66/2019, de autoria do Executivo Municipal, que **“PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 3° DA LEI MUNICIPAL N° 4.556, DE 30 DE OUTUBRO DE 1984, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À ARQUIDIOCESE DE RIBEIRÃO PRETO”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**